



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJBDNTQ1N0EXQZQ1RDDFMK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 062/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor aposentado pelo RGPS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso da atribuição legais e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.235.997/RS, cujo posicionamento foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a referida decisão provocou diversos outros precedentes no STF, que culminou com a pacificação do entendimento espelhado na primeira decisão;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de vacância do cargo, nos precisos termos do Artigo 31, Inciso V, da Lei nº 503/2019, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Almadina;

CONSIDERANDO que essas disposições do Estatuto dos Servidores, bem assim a situação do servidor se enquadram perfeitamente ao quadro fático demonstrado no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.235.997/RS;

CONSIDERANDO que, uma vez declarada vacância do cargo, só é possível o seu ulterior preenchimento através de concurso público, na forma do Artigo 37, II, da Constituição Federal, bem assim do Artigo 10, da Lei nº 503/2019 e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 37, § 14, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de gari a servidora **MARIA JOSÉ NOVAIS DE SOUZA**, em face da sua aposentaria pelo RGPS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 21 de março de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Karoline de Oliveira e Silva
Sec. de Gestão e Planejamento